



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.397, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a Manutenção da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Desenvolvimento Social visando pagamentos de subvenções sociais necessárias, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo
 02.07.00 – Secretaria Direito Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social
 02.07.04 – Direitos das Pessoas c/ Deficiência e ou Mobilidade Reduzida
 08.242.0020.2.066 – Manutenção Direitos Pess. C/Defic. e/ou Mobilidade Reduzida
 340
 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 01 Municipal R\$ 55.000,00
TOTAL R\$ 55.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correrão por conta de anulação parcial da seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo
 02.12.00 – Fundo municipal de Assistência Social
 02.12.01 – Administração Fundo municipal de Assistência Social
 08.244.0016.2.053 – Repasses e Subvenções a Entidades
 441
 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 01 Municipal R\$ 55.000,00
TOTAL R\$ 55.000,00

Artigo 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2.020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito do Município

Praça Deputado Leônidas Camarinha, S/N, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo-SP (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br